



1 ATA DA REUNIÃO Nº 38º (12/2014) DO CONSELHO
2 DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU/PR,
3 REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2014, NO
4 MUSEU OSCAR NIEMEYER, NA CIDADE DE CURITIBA-
5 PR.
6

7 Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, as quatorze horas e quinze
8 minutos, no Museu Oscar Niemeyer, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 999, Centro
9 Cívico, realiza-se a Sessão Ordinária nº 038/2014 do Plenário do CAU/PR, presidida pelo
10 Arquiteto e Urbanista Jeferson Dantas Navolar - Presidente do Conselho do Paraná, tendo
11 como Secretária eu, Arquitecta e Urbanista Mônica de Lacerda Gomara - Assistente de
12 Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros
13 Titulares, Arquitectos (as) e Urbanistas **ALEXANDER FABRI HULSMEYER, ANDRÉ LUIZ SELL,**
14 **CARLOS HARDT, BRUNO SOARES MARTINS, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, DALTON VIDOTTI,**
15 **ELI LOYOLA BORGES FILHO, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO, LUIZ**
16 **BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, ORLANDO BUSARELLO e RICARDO LUIZ LEITES DE**
17 **OLIVEIRA.**

18 Participaram, ainda, da presente Sessão, os Conselheiros Suplentes, Arquitectos e Urbanistas
19 **ANÍBAL VERRI JUNIOR, CARLOS DOMINGOS NIGRO, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JUCENEI**
20 **GUSSO MONTEIRO e LEANDRO TEIXEIRA COSTA.** Também esteve presente o Conselheiro
21 Federal **LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO.**

22 De acordo com o parágrafo único do Artigo 25 do Regimento Interno do CAU/PR, não há
23 justificativa de Conselheiros faltantes.

24 Presentes, também, nesta Sessão, os funcionários contratados, a saber: a Secretária de
25 Presidência Paula Andrea Meira; o Jornalista Antonio Carlos Domingues; a Jornalista Íris
26 Alessi; a Assistente Jurídica Cláudia Cristina Taborda Dudeque; o Assistente Técnico Kevin
27 Luiz Marques; e eu, Assistente de Plenária, Mônica de Lacerda Gomara.

28 **I QUÓRUM** - Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o
29 Regimento Interno do CAU/PR, Art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão,
30 com os itens a seguir:

31 **II REUNIÃO DAS COMISSÕES:** As Comissões reuniram-se das 9 (nove) às 12 (doze) horas, com
32 pausa de quinze minutos para *coffee-break*.

33 **III ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Colocada em votação, com as devidas abstenções dos
34 Conselheiros Titulares CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ELI LOYOLA BORGES FILHO, JOÃO
35 VIRMOND SUPPLY NETO, LUIZ BECHER e os Conselheiros Suplentes ANÍBAL VERRI JUNIOR,
36 GLAUCO PEREIRA JUNIOR e JUCENEI GUSSO MONTEIRO, foi aprovada a Ata correspondente a
37 Sessão Ordinária nº 037 (11/2014) de 18/11/2014.

38 **IV PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião
39 Ordinária nº 038, Décima Segunda Reunião Ordinária de 2014 do CAU/PR, sem Extrapauta.

40 **V ORDEM DO DIA:**

41 **1 Apresentação das correspondências:**

42 **1.1 Correspondências recebidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências
43 recebidas, 01 (uma) correspondência é oriunda do CAU/BR, 10 (dez) destinam-se à
44 Presidência do Conselho, nenhuma (zero) destina-se à Fiscalização do CAU/PR e os demais
45 setores do CAU/PR não apresentaram a lista de correspondências.



46 **1.2 Correspondências expedidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências
47 expedidas, 01 (uma) foi enviada ao CAU/BR, 12 (doze) destinam-se a diversos e os demais
48 setores do CAU/PR não apresentaram listagem de correspondência.....

49 **2 Distribuição e Relatos de Processos.**.....

50 Os processos do Conselho foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões,
51 realizada hoje pela manhã.

52 **3 Palavra do Presidente: Solenidade Conselheiros CAU/PR.**.....

53 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra ao Plenário que hoje a noite, a partir das
54 19 horas, haverá uma solenidade em homenagem aos Conselheiros que participaram do
55 CAU/PR na sua primeira gestão e a posse dos eleitos ao segundo mandato. A seguir, faz a
56 abertura dos relatos das Comissões.....

57 **4 Relato das Comissões.**.....

58 **4.1 Relato da Comissão Eleitoral Estadual.**.....

59 O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER informa que esta deve ser a sua última
60 participação no Plenário do CAU/PR, e passa a relatar sobre a Reunião da Comissão Eleitoral
61 Estadual que ocorreu hoje pela manhã, com a presença do Advogado Guilherme de Salles
62 Gonçalves, do Escritório de Advocacia “Gonçalves, Razuk, Lemos e Gabardo”, contratado pelo
63 CAU/PR para, segundo o Conselheiro, “dar prosseguimento à solicitação da Comissão
64 Eleitoral - encaminhada e aprovada pela Plenária, na Reunião passada - da contratação deste
65 escritório para que se faça o encaminhamento Judicial necessário à questão da difamação e
66 inverdades que foram proferidas a respeito da atuação da Comissão Eleitoral do Paraná”. E
67 prossegue: “Acho que, por uma questão de dever nosso, devo informar aos colegas
68 Conselheiros que alguns deles estão incluídos ali, em algum dos documentos veiculados pelas
69 redes sociais, onde estão afirmações a respeito do trabalho da Comissão. A Comissão de Ética
70 solicitou que fosse informado a esta Plenária, que será solicitada a explicação dos colegas
71 sobre aquelas afirmações, se eles efetivamente estavam envolvidos ou não. Então, foi pedido
72 do Advogado que tornasse isso público hoje aqui, que as pessoas que nominam aquele
73 documento serão intimadas pela Comissão. Isto não tem nenhum caráter pessoal, mas que
74 as pessoas vão ter que se explicar e dizer se eles tinham efetivamente alguma autoria, ou
75 não. Isso foi pedido do Advogado, para que seja dado o primeiro passo a respeito disso”.
76 Assim sendo, deixa claro que todos os procedimentos necessários para que a eleição
77 ocorresse regularmente foram dados, e que a Comissão Eleitoral encerra este trabalho em
78 parceria com a Comissão de Ética, “para que a gente possa efetivamente terminar com chave
79 de ouro e apagando alguns momentos infelizes desta eleição. Mas deixando este momento
80 simbólico para as próximas eleições, de que alguns procedimentos não serão tolerados”. A
81 seguir, o Conselheiro indaga se a Comissão de Ética gostaria de se pronunciar a respeito, o
82 que é negado pela mesma. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato,
83 passando a palavra à Comissão subsequente.....

84 **4.2 Comissão Temporária de Concurso Público.**.....

85 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES
86 MARTINS desenvolva um relato com ênfase na continuidade da Comissão, conforme
87 responsabilidades já discutidas anteriormente. O Conselheiro Titular esclarece, assim, que
88 passado o período com proibição de efetivar os concursados, em função do eleitoral
89 brasileiro, a Comissão junto ao Administrativo do CAU/PR, deverá iniciar o processo de
90 contratação dos candidatos aprovados no Concurso Público. Comunica ao Plenário que a



91 Assessora Jurídica Cláudia Cristina Taborda Dudeque e o Gerente Administrativo Edson
92 Alberto Vianna Ramos estiveram no Rio Grande do Sul para tentar entender melhor a
93 situação das contratações do CAU/RS. Sobre tal, explica: “De antemão, nós já podemos
94 perceber, através dessa experiência, que algumas ações devem ser tomadas também por
95 nós, com caráter de minimizar ou esclarecer, com antecedência, todos aqueles que serão
96 contratados com um Plano de Cargos e Salários - que deve ser aprovado, se possível, ainda
97 hoje - para que possamos encaminhar e já iniciar as contratações com este Plano
98 previamente definido pela Plenária”. Porém, cita o Conselheiro, o mesmo ainda pode sofrer
99 alguns ajustes, mas sua implantação é necessária no início das contratações, pelo que se
100 constatou junto ao CAU/RS. Exemplifica, neste sentido, que a ausência deste Plano dificulta a
101 cobrança da realização de determinadas tarefas, bem como o relacionamento com as chefias,
102 no ambiente de trabalho. Tal situação, informa o Conselheiro, aponta que o CAU/PR deve,
103 efetivamente, organizar-se em relação às Contratações, “para que não haja questionamentos
104 e para que o processo possa ocorrer da melhor forma possível”. Agradece, outrossim, o
105 CAU/RS pela disponibilidade em receber o CAU/PR, e pela orientação prestada neste
106 processo. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR reitera aos Conselheiros que há
107 uma reserva financeira no Orçamento 2015, aprovado na Reunião passada, com uma
108 sobreposição de 03 (três) meses de salários, já prevendo a contratação dos novos
109 funcionários e considerando-se a necessidade de treinamento durante o período de
110 transição. Os mesmos deverão, segundo o Presidente, ser chamados a partir de Janeiro e
111 haverá a organização de uma “força tarefa”, coordenada pelo Conselheiro Titular BRUNO
112 SOARES MARTINS, em que cada Assessor e/ou Gerente será responsável pelo treinamento
113 dos funcionários, segundo calendário adotado. Com a palavra aberta, sem manifestações, o
114 Presidente encerra o relato da presente Comissão.-----

115 **4.3 Relato da Comissão de Atos Administrativos.**-----
116 Tendo em vista algumas dificuldades encontradas pelo CAU/RS na efetivação do processo de
117 “organização” dos concursados, o CAU/PR acatou as sugestões do Conselho do Rio Grande do
118 Sul e, neste sentido, deve realizar alterações no Regimento Interno do Conselho Estadual.
119 Dito isto, o Conselheiro Titular LUIZ BECHER explica que no Regimento aprovado, definem-se
120 as funções dentro do Conselho, mas não mostra a hierarquia das mesmas, nos seus aspectos
121 gerenciais e de coordenadorias. Assim sendo, apresenta ao Plenário o Regimento Interno
122 (Anexo I) com as devidas alterações necessárias: “Então, mudaríamos o nosso Artigo 6, que
123 trata da Gerência Técnica, Administrativa, Financeira, de Atendimento e Fiscalização - estas
124 últimas não estavam contempladas enquanto Gerências - e seriam criadas, enquanto as
125 demais devem permanecer”. E prossegue: “Já no Artigo 12, que trata das Coordenações
126 Administrativa, de Atendimento, de Comunicação, Financeira, de Fiscalização, Jurídica, de
127 Planejamento e Técnica, deve constar que os novos contratados não devem ser colocados, de
128 início, na função de Gerente, mas podem ser colocados na função de Coordenação. Em
129 função do desempenho destes dentro do cargo, podem ser promovidos a Gerente, desde que
130 permaneçam no cargo/atividade concursados. Se ele não desempenhar a contento do
131 CAU/PR, ele vai permanecer numa função menor, sem causar problemas nos aspectos
132 administrativos do Conselho. O item 4, que trata das Coordenações, deverá vincular, as
133 mesmas, às respectivas Gerências e Assessorias. No Artigo 75, que discorre sobre os Aspectos
134 Financeiros do Conselho copiados do Regimento Geral do CAU/BR - e mostra a atual prática
135 do CAU/PR, na qual quem assina os cheques são o Presidente e o Coordenador da Comissão



136 de Finanças - deve-se alterar esta função. A função da Comissão de Finanças, deve ser a de
137 Planejamento das despesas e posteriormente da Fiscalização da aplicação financeira, sem
138 que o seu Coordenador tenha mais que assinar os cheques e questão. O texto relativo a esta
139 alteração deve ser: *“Autorizar o pagamento das despesas orçamentarias ou especiais*
140 *autorizadas pelo plenário e, juntamente com o gerente financeiro, movimentar contas*
141 *bancárias, assinar cheques e ordem de pagamento bancário e ainda emitir recibos”*. Assim,
142 não é mais função do Coordenador assinar cheques, mas fiscalizar esta atividade. Terminada
143 a explanação do Conselheiro Titular LUIZ BECHER, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
144 solicita a distribuição do novo Organograma do CAU/PR, que é apresentado aos Conselheiros
145 (Anexo II) justificando ao Plenário a mudança em relação à responsabilidade financeira, uma
146 vez que o CAU/PR entende que a Comissão de Finanças deve ter a responsabilidade de fazer
147 a análise e questionamentos referentes aos pagamentos efetivados. Sobre o Artigo 75,
148 exposto pelo Conselheiro Titular LUIZ BECHER, o Presidente pondera que o CAU/PR institui
149 um cargo, até então vago no Organograma do CAU/PR, que é o do Gerente Geral. Assim,
150 coloca em votação as alterações apresentadas para o Regimento Interno do CAU/PR e o
151 Organograma referente, que é aprovado por todos. Quanto ao Calendário das Reuniões
152 Plenárias 2015, o Conselheiro Titular LUIZ BECHER explica que o mesmo deve ser aprovado
153 no ano anterior e que a proposta é que as Reuniões continuem marcadas para as segundas
154 e/ou terças-feiras, conforme apresentado em tela (Anexo III). E informa: *“Normalmente as*
155 *Reuniões restringem-se ao final do mês, mas, para 2015, a diferença é que, por força do*
156 *Regimento Geral do CAU/BR, deverá haver a posse do novo Presidente até o décimo dia útil*
157 *do primeiro ano no mandato. Então, a Reunião Plenária de Janeiro de 2015 deverá realizar-se*
158 *no dia 12 (doze). As demais deverão ocorrer ao final de cada mês”*. Colocado em votação o
159 Calendário de Reuniões Plenárias do ano de 2015, o mesmo é aprovado por unanimidade. A
160 seguir, o Conselheiro Titular LUIZ BECHER trata do Plano de Cargos e Salários para que, de
161 acordo com ele, *“os novos contratados realizem suas tarefas e que a coisa aconteça de forma*
162 *eficiente. Para as alterações do Regimento Interno também é necessário um Plano de Cargos*
163 *e Salários que vai definir, efetivamente, as funções de cada um dentro da estrutura do*
164 *Conselho”*. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acresce que *“esta relação e*
165 *descrição tem como espelho fundamental o Edital do Concurso Público, ao qual não*
166 *podemos entrar em contradição. E foi complementado com a inferência que veio do Rio*
167 *Grande do Sul, sendo consultado também o arquivo que tínhamos do CREA e a empresa de*
168 *Consultoria que nos fez avançar no processo de gestão do CAU Paraná, que também*
169 *apresentou sua versão. Então, o que temos em tela é o resumo de todas estas fontes para*
170 *que possamos, conforme o Conselheiro Bruno disse, receber os colegas, os novos*
171 *funcionários, já com o CAU/PR espelhando, exatamente, o que foi concursado, e não a*
172 *estrutura administrativa anterior”*. Apresentado o Plano de Cargos e Salários, suas devidas
173 descrições - que constam, segundo o mesmo, no Edital de Concurso Público - e posteriores
174 alterações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca à disposição dos Conselheiros,
175 no Plenário, o conteúdo impresso do Plano de Cargos e Salários do CAU/PR, para as devidas
176 consultas que se achem necessárias. Sem manifestações, o Presidente coloca em votação as
177 alterações funcionais e o Plano de Cargos e Salários do CAU/PR. Colocado em votação, as
178 proposições foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro Titular LUIZ
179 BECHER indica o atual Assessor de Finanças do CAU/PR, Nilto Roberto Ceriulli, para ocupar
180 cumulativamente o cargo de Gerente Geral do CAU/PR, a partir do segundo mandato. O



181 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR justifica a indicação, considerando que o trabalho
182 do Assessor Financeiro tem sido de total confiança de todos e que a mudança de cargo pode
183 dar maior suporte à coordenação dos procedimentos administrativos internos do CAU/PR: “A
184 independência do Plenário em relação ao setor Administrativo se completa com esse
185 preenchimento, pelos méritos que o Cerioli tem e demonstrou nesses anos”. Com a palavra
186 aberta, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO coloca que o Assessor Financeiro
187 Nilto Roberto Cerioli, “antes de tudo, é Arquiteto, é formado na Federal, teve uma
188 experiência na área bancária de longas três décadas. E eu, como Coordenador da Comissão
189 de Finanças, que até então estava com essa atribuição de homologar os pagamentos e
190 encaminhamentos junto ao Presidente, pude constatar, nesses três anos com o Nilto Cerioli,
191 a mais refinada seriedade dentro do Conselho. [...] Eu acho que, com essa modificação
192 estatutária do Regimento Interno, as coisas melhorarão muito, porque ele vai estar mais
193 próximo ao processo financeiro todo, ou seja, todo esse desdobramento que a gente tem
194 que ir buscar, para saber o que aconteceu, eu tenho certeza, não há, digamos, a meu ver,
195 escolha mais acertada, em termos de profissional habilitado, para seguir. Como eu falei em
196 princípio, além de tudo, é Arquiteto, então, acho que, da minha parte, eu fico tranquilo e
197 posso endossar esta indicação extremamente acertada”. O Presidente JEFERSON DANTAS
198 NAVOLAR agradece o pronunciamento do Conselheiro, complementando que o Assessor vai
199 acumular o cargo da Assessoria Financeira e a Gerência Geral, para que, conforme a mudança
200 do Regimento Interno, ele possa assinar junto à próxima Presidência. Por fim, sem mais
201 manifestações, coloca em votação a indicação do Assessor Financeiro para o cargo de
202 Gerente Geral do CAU/PR. O que é aprovado por todos. A seguir, o Conselheiro Suplente
203 JUCENEI GUSSO MONTEIRO solicita a palavra, dizendo que sua manifestação nesta última
204 Plenária é de agradecimento, citando a “oportunidade de fazer parte deste grupo, na pessoa
205 do Presidente Jeferson, e registrar também o apoio da Associação Comercial do Paraná, por
206 aqui representar aquela casa. Registrar o meu reconhecimento de aprendizado no exercício
207 desse primeiro mandato na minha vida profissional. Também registrar o agradecimento a
208 todos os companheiros e Conselheiros, que sempre estiveram, de forma pronta,
209 mutuamente conduzindo este processo, e àqueles com os quais eu tive mais envolvimento.
210 Sobretudo no desenvolvimento do NESC que, a propósito, fico feliz em perceber que se
211 mantém na estrutura de governança do Conselho. Porque não é suficiente o apoio dos
212 parceiros e entidades que vêm compor, mas, sem dúvida, é muito importante que os
213 parceiros se sintam envolvidos com uma instituição como o Conselho de Arquitetura, um
214 Conselho Federal. Também gostaria de registrar a minha participação na Comissão de Ética,
215 tanto aqui no Estado como na oportunidade de participar na construção do novo Código nas
216 reuniões nacionais, onde pudemos estimular a presença do Sul, a estar atuante durante todo
217 o processo a nível Nacional, foi uma grande experiência e satisfação. E, de modo geral,
218 registrar que me mantenho como Coordenador de Arquitetura na Câmara Setorial da
219 Associação Comercial, mantendo esta parceria, para que possamos também ter aquele
220 ambiente para desenvolvimento do nosso seguimento no Estado do Paraná. Desejo a todos,
221 sucesso, e, aos que continuam, mais sucesso ainda. Muito obrigado”. Ao que o Presidente
222 JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o proferido e registra a contribuição do Conselheiro,
223 em especial no Núcleo de Empreendedorismo, Sustentabilidade e Cidadania do CAU/PR -
224 NESC, destacando o empenho do trabalho realizado que, segundo ele, fortaleceu o NESC,
225 enquanto ferramenta de apoio, principalmente aos novos Arquitetos e Urbanistas: “pedimos,



226 assim, que o Conselheiro permaneça à disposição do CAU - que se restringe a um número
227 limitado de Conselheiros - pois sua participação será bem-vinda na continuidade das
228 atividades deste Núcleo. Muito obrigado por suas palavras”. Com a palavra aberta, sem
229 manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR passa a Comissão subsequente.-.-.-

230 **4.4 Relato da Comissão de Finanças**.....

231 Sobre as Demonstrações Financeiras do mês de Novembro (Anexo IV), o Conselheiro Titular
232 JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO destaca que a captação financeira se deu, basicamente 90%
233 (noventa por cento), por RRTs e anuidades, ou seja, 10% (dez por cento) do financeiro do
234 CAU está aplicado no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. No Quadro Resumo
235 Conciliação, a captação financeira do mês, no valor de R\$ 554.401,72 (quinhentos e
236 cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos), o Conselheiro
237 aponta uma baixa de 10% (dez por cento) decorrente, segundo ele, de apenas vinte dias úteis
238 no mês. A partir desta colocação, faz a leitura do Quadro de Resumo Evolução de
239 Receitas/Despesas, ressaltando as variações financeiras do CAU/PR desde o início do ano de
240 2014. Apresenta, no início do Quadro Resumo Conciliação, uma aplicação financeira no
241 Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.012.082,60 (um milhão, doze mil e oitenta e dois reais e
242 sessenta centavos), e outra aplicação de R\$ 5.919.416,00 (cinco milhões, novecentos e
243 dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais), além do Título de Capitalização de, exatos, R\$
244 1.000.000,00 (um milhão de reais). Explica que na Caixa Econômica Federal há um residual na
245 conta aberta para o Concurso Público do CAU/PR, no valor de R\$ 18,95 (dezoito reais e
246 noventa e cinco centavos), devido a taxas bancárias, que está sendo regularizado. Na própria
247 CEF, relata o Conselheiro, há uma aplicação de R\$ 1.614.603,24 (um milhão, seiscentos e
248 quatorze mil, seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos). Ainda no Quadro Resumo
249 Conciliação, o Conselheiro apresenta o total de R\$ 10.326.072,49 (dez milhões, trezentos e
250 vinte e seis mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Com a palavra aberta, o
251 Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA cita que, em conversa com o Assessor
252 Financeiro Nilto Roberto Cerioli, pontuou algumas correções que devem ser feitas na
253 prestação de contas, tais como: 1) no convênio assinado com o IAB, a data deve ser corrigida;
254 2) o documento de pagamento da internet da Copel está, novamente, com o endereço
255 errado; e 3) o INSS retido, sobre o qual o Cerioli explicou que o CAU/BR solicitou que fosse
256 colocado em nome da empresa que prestou serviço, deve ser, sempre, no nome de quem
257 paga - se é o Conselho que está pagando, o imposto deve estar em nome do Conselho.
258 Colocado estes questionamentos, o Conselheiro esclarece que solicitou, pela manhã, ao
259 Assessor Financeiro, que todas as pendências fossem resolvidas, a fim de entregar as
260 prestações de contas do final de ano e mandato do Conselho em conformidade com as
261 regulamentações. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR cita que as observações do
262 Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA são bem vindas, e solicita o
263 encaminhamento destas correções. Lembra, ainda, das pendências em relação às assinaturas
264 de diárias e entrega de bilhetes aéreos e *tickets* de pedágio de alguns Conselheiros, que
265 devem ser regularizadas ainda este ano. Com a palavra, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND
266 SUPPLY NETO agradece ao Presidente e, sobretudo, ao Plenário, que confiou a ele à
267 coordenação da Comissão de Finanças durante este período e que, segundo ele,
268 desenvolveu-se “com a responsabilidade de dar encaminhamento às ordens de pagamento,
269 que não é uma atribuição tão fácil, é de alta responsabilidade”. E prossegue: “Mas tenho a
270 plena certeza de que, com essa finalização do primeiro mandato, nós cumprimos com a



271 maior lisura, a maior ética que requer a posição neste Conselho. Estamos entregando esse
272 mandato com um *caixa* que me faz lembrar quando estávamos batalhando para a existência
273 de um Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, onde um colega Arquiteto - que
274 depois até teve um alto cargo na Mútua, mas estava dentro do Confea, na época - fazendo a
275 defesa de que o nosso Conselho não sobreviveria ao primeiro mandato, que já no primeiro
276 ano não teríamos subsistência financeira. E nós defendíamos, mais ou menos, com um
277 escopo etéreo, porque nós não tínhamos a certeza plena, mas existia uma certeza pela
278 convicção do que nós queríamos, que era ter um Conselho próprio. E nós estivemos lá no
279 Congresso Nacional, onde por exemplo o senhor Gener de Moraes, que foi a primeira pessoa
280 que disse ser possível ter um Conselho. [...] Então, eu acho que nossa saúde financeira é a
281 prova da viabilidade do CAU. E ele vai, tenho certeza, cada vez, mais ser um Conselho que
282 deixará um rastro positivo. É isso, Presidente. Obrigado”. O Conselheiro agradece, ainda, aos
283 Conselheiros Titulares RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVERIA e GLAUCO PEREIRA FILHO, além do
284 Assessor de Finanças Nilto Roberto Cerioli, pela colaboração nos trabalhos da Comissão de
285 Finanças. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO coloca que
286 “esse *superávit* (do CAU/PR), só é possível quando você tem pessoas competentes para
287 executar as tarefas, empenhada e comprometida com o Conselho. Aí é possível, senão não
288 teríamos esse resultado favorável. Só queria agradecer também a esta Comissão Financeira,
289 que deu transparência, a todo momento. Pela lisura e responsabilidade do trabalho de
290 vocês”. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece as manifestações, colocando em
291 votação as prestações de contas do mês de Novembro de 2014, aprovada por unanimidade.
292 Por fim, solicita à Plenária que reitere o pedido de que o Conselheiro Federal eleito, MANOEL
293 DE OLIVEIRA FILHO, colabore, junto ao CAU/BR, numa cadeira da Comissão de Finanças
294 Nacional, como anteriormente assumida pelo Conselheiro Federal Titular , “porque é, sem
295 dúvida, uma demonstração de que estamos empenhados em contribuir, colaborar, mas
296 também gostaríamos de ter mais participação na definição das finanças Nacionais”.....

297 **4.5 Relato da Comissão de Ética**.....

298 O Conselheiro Suplente LEANDRO TEIXEIRA COSTA informa ao Plenário que a Comissão
299 reuniu-se extraordinariamente nos dias 1º e 2 de Dezembro para o relato de 75 (setenta e
300 cinco) processos, agradecendo aos Conselheiros que prestaram auxílio neste trabalho.
301 Coloca, a seguir, algumas sugestões que a Comissão encaminha à Presidência do CAU/PR, a
302 fim de conferir maior celeridade aos relatos, “uma vez que quando um colega ou alguém faz
303 uma denúncia de ética no nosso Conselho, nós temos que dar resposta imediata, temos que
304 atuar em cima para que tenha credibilidade, para que não fique uma coisa do tipo *eu faço
305 uma denúncia, mas não tenho resposta*”. E assinala as propostas, de acordo com as
306 argumentações: 1ª) Muitos dos processos avaliados chegam sem qualquer argumentação ou
307 documentação comprobatória da denúncia. Assim sendo, sugere que no SICCAU conste um
308 informativo sobre quais são os documentos mínimos exigidos para que o denunciante possa
309 abrir um processo ético disciplinar, tais como RG, CPF do denunciado, CNPJ, algum elemento
310 ou indício comprobatório do fato alegado, foto, cópia de documento gráfico e legível, assim
311 como é no cadastro da pessoa jurídica; 2ª) Agendar um treinamento da nova Comissão eleita,
312 para que seus integrantes façam seus despachos/relatos através do SICCAU, “porque o
313 Conselho dispõe de uma ferramenta que funciona, que está lá disponível e infelizmente a
314 gente ainda está fazendo aqui na caneta e temos que passar para os colaboradores e depois
315 digitalizar, então é um processo muito moroso e nada inteligente”; 3ª) Muitas das denúncias



316 recebidas, segundo o Conselheiro, são referentes aos *sites* de projetos prontos - e
317 exemplifica o “Monte Sua Casa”. Assim sendo, a Comissão recomenda que deva-se avaliar,
318 junto à Comissão de Exercício Profissional do CAU Paraná, medidas complementares que
319 inibam tal prática; 4ª) Discutir, junto à Comissão de Ética Nacional do CAU, medidas que
320 eliminem tal modelo de negócio no nosso mercado brasileiro, avaliando, inclusive, a
321 possibilidade de ação conjunta às demais entidades, como Ministério Público Federal,
322 Procon, Sindicatos, etc. - com competência e atribuição para regulação, fiscalização e
323 proteção do consumidor - uma vez que a Comissão entende que a sociedade ou o
324 consumidor compra o projeto e não está sabendo o que compra, ou a quem cabe a
325 responsabilidade profissional concernente, ou a de aprovação diante às Prefeituras. O
326 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que as sugestões podem tornar-se
327 Deliberações Plenárias a serem encaminhadas ao CAU/BR, porque o CAU/PR não tem
328 autonomia para quaisquer alterações/procedimentos dentro do sistema SICCAU: “Por outro
329 lado, desde que o CAU Paraná faz parte da gestão do sistema - o Centro de Serviços
330 Compartilhados - temos uma senha que se chama *tickets*. Quem tem esta senha hoje é o
331 Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer e o funcionário Leandro Reguelin, que
332 podem fazer um *ticket* dentro do sistema de gestão. Pois o mesmo é considerado como
333 proposta que a gestão do SICCAU recebe oficialmente. Nos cabe, posteriormente, a cobrança
334 destas posições, mas se adotarmos este procedimento, vamos estar cumprindo a parte que
335 nos cabe dentro do sistema”. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES
336 MARTINS expõe sobre o registro de um profissional, junto ao CAU Paraná, efetuado com
337 documentação falsa, e denunciado pela Gerência de Atendimento no dia 23 de Setembro de
338 2013. Diante do fato, o Conselheiro esclarece que a Comissão de Ética fez os devidos
339 encaminhamentos, solicitando esclarecimentos por parte da Universidade pela qual ele
340 apresentou o Diploma - Centro Universitário Belas Artes de São Paulo - a qual emitiu um
341 parecer expondo que não há registro algum desta pessoa nos arquivos acadêmicos. Assim
342 sendo, o registro profissional dele junto ao CAU/PR está inativo, porém, de acordo com o
343 relato do Gerente de Atendimento Leandro Reguelin, a Prefeitura de Pinhais e outras vêm
344 entrando em contato com o Conselho Estadual para informações a respeito da legalidade das
345 RRTs emitidas por este “profissional ou suposto profissional” e o “encaminhamento que foi
346 dado nesse processo, parece correto, mas demorado e oneroso, de que o Ministério Público
347 tomasse as devidas providências. Porém, nós temos que agir com um pouco mais de ênfase
348 nesses casos, tendo em vista o prejuízo à sociedade de forma direta e indireta”. Neste
349 sentido, explica ainda o Conselheiro, a Assessoria Jurídica do CAU/PR deverá notificar a
350 Polícia Federal e reiterar a solicitação feita junto ao Ministério Público, citando que: “Pelo
351 que nos parece, essa pessoa que se diz profissional, até o momento, não sofreu nenhuma
352 punição, nem uma sanção, a não ser o bloqueio no sistema, que é óbvio, mas eu acho que
353 precisamos encaminhar isso novamente, fazer com que o processo ande com maior
354 agilidade”. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT pondera que as
355 Prefeituras devem ser avisadas a respeito do andamento do processo nas instâncias do
356 Ministério Público e da Polícia Federal para que deixem de receber os RRTs. O Conselheiro
357 Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO lembra que o CAU/PR firmou acordo com o Ministério
358 Público, que pode auxiliar na agilidade do processo em questão. Alguns Conselheiros
359 comentam sobre a gravidade da questão e da importância na presteza dos procedimentos a
360 serem tomados, visando poupar o nome do Conselho, responder aos órgãos públicos



361 envolvidos e proteger a sociedade de outros pseudo-profissionais. Encerrando a Comissão de
362 Ética e Disciplina, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR afirma que o CAU/PR dará
363 prioridade ao andamento destas deliberações.....

364 **4.6 Relato da Comissão de Exercício Profissional.....**

365 Inicialmente, o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO comunica que na Reunião das
366 Comissões, realizada pela manhã, foram analisadas as solicitações de deferimentos de 22
367 (vinte e dois) RRTs Extemporâneos e 10 (dez) solicitações de Cancelamento de RRTs por não
368 execução das atividades/ou quebra do contrato comercial, cumprindo os requisitos do
369 disposto no Capítulo 4, Seção 2 da Resolução nº 24 do CAU/BR. A seguir, informa sobre uma
370 denúncia recebida na semana passada sobre exercício irregular da Arquitetura e Urbanismo,
371 no qual orientou-se ao delator que efetuasse protocolo de denúncia no SICCAU. A obra em
372 questão, situada no Largo da Ordem, vem sendo desenvolvida por um Engenheiro Civil e,
373 segundo informações do denunciante, com placa de Alvará de Conservação e Restauração de
374 obras emitido em nome do próprio profissional. Outra denúncia recebida, de acordo com o
375 Conselheiro, é sobre a obra do prédio dos Correios em Curitiba. Também, neste caso, as
376 pessoas foram orientadas a oficializarem denúncia e a Comissão telefonou à Prefeitura
377 Municipal de Curitiba, pois, segundo o Conselheiro, “além da legislação existente, não só do
378 CAU, mas também a Decisão Normativa DN nº 83, de 26 de Setembro de 2008 - do Confea -
379 ainda está em vigor”. Assim sendo, foram solicitados esclarecimentos sobre a emissão de
380 Alvarás de Conservação e Restauração, em nome de Engenheiros Civis, e a resposta da
381 Prefeitura, citada pelo Conselheiro foi, *“mas agora não existe mais isso, o CREA comunicou
382 que a Justiça decidiu que os Engenheiros Civis têm atribuição na área de Arquitetura”*.
383 Reitera, neste sentido, sua inquietação quanto ao assunto, e levanta a questão da cassação,
384 há uma semana atrás, da liminar que a ABENC - Associação Brasileira de Engenheiros Civis -
385 havia conseguido em nível Nacional, de suspender a aplicação da Resolução nº 51 do
386 CAU/BR: a liminar que determinava as atribuições exclusivas dos Arquitetos e Urbanistas, em
387 Agosto de 2013. De acordo com o Conselheiro, na época, o CREA/PR publicou, em várias
388 revistas e jornais de circulação, a informação de que a Justiça havia decidido que os
389 Engenheiros Civis podem “fazer” Arquitetura. E a resposta da Prefeitura Municipal de
390 Curitiba, ontem, ao Conselheiro, “é o que a sociedade guardou deste primeiro episódio. O
391 impacto, a maneira como isso foi colocado, sem esclarecer que era uma liminar e que uma
392 liminar não discute o mérito, suspende temporariamente e tal. Enfim, fez um estrago imenso,
393 fomos imensamente cobrados por isso”. E a sua preocupação vem no sentido de que, “no dia
394 seguinte a este levantamento, como à cassação da liminar e o reestabelecimento da vigência
395 da Resolução nº51, não se ouviu falar no rádio sequer uma matéria publicada pelo Conselho
396 de Arquitetura e Urbanismo. Esta declaração, portanto, denota a preocupação de que este
397 estrago está feito e que é de difícil reversão, muito difícil reversão, em todos os níveis”. Está
398 claro, no entanto, para o Conselheiro, que a abordagem com a PMC deverá ser diferente,
399 pois haverá um debate entre os responsáveis pelos setores da Arquitetura e Urbanismo
400 dentro do órgão. Porém, a seu ver, a mídia, atualmente, tem este “sentimento”. Assim
401 sendo, sua sugestão, para tal, é de que o “CAU/PR passe a esclarecer à sociedade, em nível
402 Nacional, o que realmente é Arquitetura e Urbanismo, quem deve desenvolver e
403 fundamentado em quê. Não uma divulgação de enfrentamento, mas de elucidação”. Por fim,
404 o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO comunica ao Plenário que esta é a sua
405 última participação em Plenário do CAU/PR, agradece a todos e coloca que vai persistir na



406 sua atuação enquanto fiscalizador das atividades profissionais, especialmente no que trata
407 do exercício ilegal da profissão dos Arquitetos e Urbanistas: “Então eu termino dizendo que a
408 gente vai estar, não nesse Plenário, mas lá fora, à disposição deste Plenário, principalmente
409 naquilo que se pode trazer de contribuição, que são as normativas dos aspectos legais, que
410 talvez até possa equilibrar um pouco a relação com os nossos colegas e a sociedade”. Com a
411 palavra aberta, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS indaga se a Comissão já tem
412 algum parecer sobre o caso do Município de Mangueirinha. Ao que o Conselheiro Titular
413 CLAUDIO FORTE MAIOLINO responde que, devido a sua ausência na última Plenária, não
414 soube de novas informações, mas passa a palavra ao Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI
415 HULSMAYER para que ele possa prestar os esclarecimentos a respeito. O mesmo solicita que
416 o Arquiteto e Urbanista, Gerente de Fiscalização do CAU/PR, Walter Gustavo Linzmayer
417 proceda com as informações sobre as diligências providenciadas neste caso, visto que a
418 Comissão fez um relato/proposta de texto, no mês passado, sobre o documento
419 encaminhado pelo CAU/PR na ocasião. Antes, porém, de passar a palavra a este, o Presidente
420 JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece as colocações do Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE
421 MAIOLINO, citando que “esta Plenária nunca fez, enquanto estivemos nessa mesa Diretora, e
422 não faremos, panfletagem com a Justiça. Mas a comunicação, em relação a atual instância
423 dessas deliberações, que são parciais, são acompanhadas formalmente pelo nosso Jurídico e
424 os encaminhamentos são a altura. Nós entendemos que, como ainda é uma posição parcial,
425 sujeita a questionamentos, a nossa manifestação deve ser proporcional para que nós não
426 possamos confundir mais ainda a opinião pública. Agora, é sempre necessário que essa
427 medida seja reavaliada. Lembrando aos colegas que no Paraná, por ação em especial da
428 nossa Assessoria Jurídica, esta medida, ou melhor, a revalidação da Resolução nº 51, já tem
429 mais de três meses, porque todos os questionamentos que o CREA Paraná havia feito foram
430 derrubados, sistematicamente. Ontem, soubemos que há um novo recurso, uma nova
431 tentativa do CREA Paraná de tentar derrubar de novo a Resolução nº 51. Então, a
432 recomendação é sempre bem-vinda, mas precisamos tomar cuidado de não sermos depois
433 tratados como desrespeitosos em relação às instancias legais”. Respondendo, a seguir, a
434 indagação do Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, o Gerente de Fiscalização Walter
435 Gustavo Linzmayer informa que a documentação da profissional foi apresentada ao CAU/PR,
436 e que ela contradiz, em parte, o relato do pai da criança - proprietário da obra. O que é
437 necessário, então, nesse caso, de acordo com ele, é se fazer uma acareação dos
438 depoimentos. O Boletim de Ocorrência da Polícia, apesar de não estar assinado pelo escrivão
439 ou delegado do caso, reforça a posição da Arquiteta e Urbanista, ou seja, de que a
440 profissional não sabia da existência da estrutura que matou a criança. Há nele, de acordo
441 como Gerente de Fiscalização, uma série de apontamentos que podem ser “desdobrados”,
442 tais como a informação de que o sócio gerente da empresa contratada para a execução da
443 obra, não é um profissional habilitado para tal. O pai dele é um mestre de obras com muitos
444 anos de experiência na profissão e não havia sequer um técnico acompanhando a obra, que
445 continuou sendo executada num acordo feito entre o cliente e o proprietário da empresa,
446 sem consultas posteriores à Arquiteta e Urbanista. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI
447 HULSMAYER indaga se o ofício/parecer da Gerência de Fiscalização, que depende também do
448 relato pela Comissão de Exercício Profissional, não pode ser encaminhado “urgentemente”
449 via *e-mail*, aos integrantes da mesma, para agilização do processo e de forma a resolver a
450 questão, no que cabe ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no máximo até a semana que



451 vem. Isto posto porque, no seu entendimento, o CAU/PR vai entrar num período de recesso,
452 ele mesmo não estará mais participando das reuniões enquanto Conselheiro, e o assunto
453 deve ser colocado em votação na Plenária de Janeiro, sem o conhecimento de todos a
454 respeito. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR reitera a solicitação de emergência nas
455 diligências desta análise documental pela Gerência de Atendimento, para que ela se encerre
456 até a semana que vem e seja encaminhada à Comissão, mesmo que sujeita a revisões
457 posteriores, em outras esferas. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO solicita ao
458 Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer que propicie a fiscalização de obras no
459 Conselho, tais como a denunciada do prédio dos Correios, por meio de notificação, ou de
460 autuação, efetivamente, se for o caso de exercício ilegal da profissão. O Presidente JEFERSON
461 DANTAS NAVOLAR faz o encaminhamento da matéria referente ao acidente em
462 Mangueirinha pois, mesmo sem denúncia formal via SICCAU, entende que este é um caso de
463 franco interesse, responsabilidade e visibilidade social, que não pode deixar de ser atendido.
464 Em resposta a colocação do Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO, o Gerente de
465 Fiscalização, Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer esclarece que não há denúncia
466 feita via Sistema, mas que o caso está sendo apurado. Houve, neste caso, a troca de Alvará
467 entre um Engenheiro e Arquiteto e Urbanista para que este respondesse como responsável
468 pelo restauro da Sede dos Correios, na Estação Central de Curitiba. O Conselho oficiou a
469 Prefeitura Municipal de Curitiba, que informou ao CAU/PR que este documento teve
470 assinatura falsificada. A Gerência de Atendimento está montando um parecer para este caso,
471 com a cópia da assinatura em questão, para dar continuidade ao processo. Basicamente, é
472 um caso de “subcontratação de um profissional com experiência em restauro, para habilitar
473 uma empresa a ganhar uma licitação”. Há um pequeno debate a respeito e, a seguir, o
474 Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR indaga sobre como está o parecer do CAU/PR no
475 caso de Maringá - queda da marquise de um prédio, devido a um temporal - visto que o
476 profissional responsável recolheu 2.500 (duas mil e quinhentas) RRTs nos últimos dois anos e
477 meio de atividades profissionais: “Assim sendo, fica claro para a sociedade que o sujeito é um
478 profissional incorreto e está aberto o processo na Polícia Civil”. O Arquiteto e Urbanista
479 Walter Gustavo Linzmayer responde que o processo está em andamento, mas que alguns dos
480 Ofícios encaminhados aos envolvidos ainda não obtiveram resposta. E que a Gerência de
481 Atendimento dará mais agilidade ao processo, como nos demais casos apresentados. Assim
482 sendo, o Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR sugere que o CAU/PR monte uma
483 “estrutura de operação rápida” para que o Conselho tenha, em todo Paraná, um Fiscal
484 disponível 24 horas para dar respostas à sociedade em casos emergenciais. Ao que o
485 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que esta proposta reforça a iniciativa do
486 Plenário de autorizar a instalação de Escritórios Regionais: “Temos cinco Escritórios
487 funcionando, mas que, por força do Calendário Eleitoral, ainda não pudemos contratar os
488 Fiscais Arquitetos e Urbanistas que deverão assumir. Mas, a partir de Janeiro, estes
489 profissionais concursados deverão ser chamados, entram em treinamento, e aí começamos
490 atuar com mais eficiência e diminuir a distância entre as denúncias e as soluções”. Como o
491 volume de RRTs emitido pela Arquiteta e Urbanista de Mangueirinha também é alto, o
492 Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS propõe ao Plenário que seja feita uma análise
493 por amostragem de trabalhos destes profissionais envolvidos em casos emergenciais. O
494 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que já foi feito um *ticket* de solicitação de
495 implantação, dentro do SICCAU, de alerta para um número alto de RRTs por profissional.



496 Alguns Conselheiros fazem suas considerações a respeito e o Conselheiro Titular JOÃO
497 VIRMOND SUPPLY NETO sugere que nos casos de maior gravidade o CAU deve contratar
498 peritos cadastrados e qualificados para dar andamento aos processos em questão. O
499 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que há, atualmente, pouca opção de
500 profissionais habilitados na área da Arquitetura e Urbanismo no Paraná, para os episódios
501 emergenciais, tal como o de um colapso estrutural. Ao que o Conselheiro Titular ALEXANDER
502 FABRI HULSMEYER sugere que o próprio CAU/PR organize Curso de formação de peritos, já
503 que existe a demanda para tal. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que o CAU
504 pode incentivar outra instituição a realização do curso, mas não responsabilizar-se pela
505 organização direta do mesmo: “Nós temos que entrar em contato com os institutos, fazer
506 uma grade curricular que atenda melhor aos Arquitetos e Urbanistas e incentivar a criação de
507 cursos específicos para isso. Acho que, sem dúvida, em conjunto com as entidades, nos cabe
508 mais essa tarefa”. Lembra, outrossim, que “a implantação das Câmaras Técnicas no Paraná
509 vem no intuito de, justamente, suprir essas lacunas entre informação e atuação, vinculando
510 atribuição. Foi a fórmula que este Plenário encontrou de reduzirmos essa distância. E uma
511 das Câmaras Técnicas é justamente nesta linha, a de compor conteúdo para as legislações e
512 serviços complementares. Então essa porta se abriu através da iniciativa desta Plenária”.
513 Com a palavra aberta, sem mais manifestações, o Presidente encerra a presente Comissão.-.-.

514 **4.7 Relato da Comissão de Ensino e Formação**-----
515 Sobre a matéria tratada pelo Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO - para
516 divulgação da “queda” da liminar que a ABENC havia conseguido - o Conselheiro Titular
517 CARLOS HARDT pondera que o CAU/PR deve manter uma postura de prudência, “até para
518 não perdermos a credibilidade como o CREA, com a perda dessa liminar”. Entretanto,
519 concorda com aquele Conselheiro de que deve haver algum tipo de divulgação, cuidadosa,
520 entre os colegas profissionais, para que tenham ciência de que a Resolução nº 51 está em
521 vigência, mesmo sob pendência Judicial. Sobre tal, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
522 registra que no *site* oficial do CAU Paraná esta matéria consta como destaque, bem como nas
523 mídias sociais. A seguir, manifesta o seu reconhecimento sobre o trabalho desenvolvido pelo
524 Plenário ao longo destes três anos, especialmente no que trata das atividades daqueles que
525 não estarão participando do Conselho no segundo mandato: “E dizer, também, que
526 raramente participei de um Fórum de profissionais com características tão diversas, com
527 formações e atuações diferentes, preocupações distintas e que conseguiram, de uma forma
528 muito profissional, levar a cabo desafios que eu diria que 90% (noventa por cento) inclusive,
529 dos colegas de profissão, desconfiavam que a gente não conseguiria. Então, o trabalho destes
530 nossos colegas que estão aqui pela última vez precisa ser reconhecido, e faço esse elogio e
531 manifestação de satisfação, de orgulho em estar com vocês neste primeiro mandato do CAU,
532 a todos e à luta do Maiolino, que manteve sempre, antes da criação do CAU e depois, como
533 Conselheiro - com toda a sua característica calabresa que às vezes se empolga - uma grande
534 preocupação e o foco no benefício da nossa profissão”. O Presidente JEFERSON DANTAS
535 NAVOLAR concorda com o Conselheiro e agradece, lembrando que à noite os Conselheiros
536 serão formalmente homenageados em uma Reunião que se inicia aqui a partir das 19 horas.
537 A respeito da matéria tratada pela manhã, na Reunião das Comissões, o Conselheiro Titular
538 CARLOS HARDT coloca a questão do reconhecimento do Registro de Diploma do profissional
539 Yussef Edmund Lambert, que fez sua graduação nos Estados Unidos, teve o seu Diploma
540 convalidado pela Universidade Estadual de Londrina e, na tramitação do processo, a



541 Comissão Estadual encaminhou o mesmo à CEF Nacional. De acordo com o Conselheiro, a
542 resposta da Comissão Nacional foi de que tal Diploma seria passível de Registro, porém,
543 solicitou à Comissão Estadual um documento formal/parecer que está sendo encaminhado
544 ao CAU/BR, como última instância de se proceder o reconhecimento de Registro desse
545 profissional. A seguir, cita que a Comissão Nacional, até o momento, não encaminhou a esta
546 Comissão Estadual a atualização cadastral dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado
547 do Paraná. Entretanto, informa que uma das prioridades da CEF/PR para o ano seguinte é
548 justamente a regularização dos cadastros dos Cursos que estão pendentes junto ao Conselho.
549 Como terceiro informe, lembra que o Fórum de Coordenadores de Curso de Arquitetura e
550 Urbanismo do Estado do Paraná deverá ser realizado, como programado anteriormente, no
551 primeiro semestre em Curitiba, e, no segundo semestre, numa cidade do interior do Estado.
552 Com a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra
553 que o número de escolas de Arquitetura e Urbanismo cresce numa “progressão geométrica”,
554 sendo que a informação desta semana é de que já contam 30 (trinta) delas no Estado.
555 Agradece o relato da presente Comissão, passando a palavra ao Conselheiro Federal.-----

556 **5 Palavra do Conselheiro Federal: Laércio Leonardo de Araújo; Palavra do Vice-Presidente**
557 **Luiz Becher; Palavra do Presidente Jeferson Dantas Navolar.**-----

558 O Conselheiro Federal LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO manifesta-se sobre a sua saída,
559 enquanto Conselheiro, do CAU/PR, citando “que as questões da Arquitetura e do Urbanismo
560 continuam com a gente, as preocupações também. Não é por não estar no Conselho que elas
561 vão acabar, nem as preocupações, nem as reflexões sobre a Arquitetura e Urbanismo, que
562 movem o funcionamento do Conselho. Então, acho que para mim, não tem característica de
563 despedida, mas sim de encerramento de um ciclo”. Na sequência, o Conselheiro lê um relato
564 de sua autoria acerca das realizações que aconteceram nesses 3 anos de instituição do CAU:
565 *“Foram três anos de intensos trabalhos e realizações. Como representante do Paraná,*
566 *participei da Comissão do Planejamento e Finanças e por dois anos, fui eleito Coordenador*
567 *Adjunto desta Comissão. Participei também da Comissão da Política Profissional, da Comissão*
568 *de Harmonização (CAU/Confea) e da Comissão Gestora do Fundo de Apoio. Foram aprovadas,*
569 *nestes anos, noventa e quatro Resoluções, em trinta e oito Reuniões Ordinárias e*
570 *Extraordinárias, mais treze Reuniões Ampliadas, também Ordinárias e Extraordinárias. Um*
571 *número que se perde na participação dos Conselheiros Federais em reuniões do CAU/BR, pois*
572 *para aqueles que participaram de Comissões Permanentes especiais significou estar em*
573 *Brasília cinco dias úteis por mês, dois para a Reunião Plenária e três para a participação das*
574 *Comissões. Isso, sem considerar o tempo despendido dos deslocamentos aéreos para ir em*
575 *direção a Brasília, porque se a gente considerar os Conselheiros residentes no norte do País,*
576 *eles têm um deslocamento muito maior que o nosso. Eles têm que estar um dia antes e sair*
577 *um dia depois das Reuniões, porque não existem voos diretos a todo momento. Então, estes*
578 *cinco dias úteis por mês, somaram sessenta dias úteis ao longo de um ano e, ao longo deste*
579 *mandato, totalizaram cento e oitenta dias úteis. Ou seja, se eles fossem colocados um frente*
580 *ao outro, seriam seis meses completos de dedicação ao CAU. Isso, sem considerar os sábados*
581 *e domingos. Se a gente considerar sábados e domingos, representa seguidamente oito meses*
582 *de trabalho, de tempo dedicado ao CAU. Eu acho que foi uma tarefa bastante árdua e até já*
583 *comentei na última Reunião Ampliada que realmente este mandato inicial foi desenvolvido*
584 *com muita bravura dos Conselheiros Federais. Não estou comparando aos CAUs Estaduais,*
585 *mas estou observando a dedicação de todos os Conselheiros, dos vinte e oito Conselheiros*



586 *Federais que se dedicaram à construção, à consolidação, à implantação do CAU. Realmente*
587 *não foi uma tarefa trivial. Mas essa dedicação não se retrata apenas de estatística em*
588 *números, o importante foram as realizações, e agora eu destaco algumas delas,*
589 *demonstrando a diversidade e a complexidade dos assuntos que tratamos na implantação do*
590 *nosso Conselho. Foram várias ações, eu cito algumas delas: a questão da implantação do*
591 *RRT, aprovação da Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo, a criação -*
592 *importante que para o Conselho - do Centro de Serviços Compartilhados, a aprovação do*
593 *Código de Ética e Disciplina, a Resolução nº 51 - que trata das áreas de atuação privativas dos*
594 *Arquitetos - discutidas aqui, e a definição da área de atuação compartilhada com outras*
595 *profissões regulamentadas. Importante também, a emissão da Resolução com relação à*
596 *Fiscalização no cumprimento de Salário Mínimo Profissional, a criação do Fundo de Apoio aos*
597 *Conselhos de Arquitetura e Urbanismo para que todos os Estados tivessem a sua*
598 *representação, tivessem um escritório e um tipo de atendimento equânime em todo o País.*
599 *Não poderia existir um CAU que não tivesse a mínima condição de atender a sua população, e*
600 *para isso foi criado este Fundo de Apoio. Registro, também, aqui, a criação de um sistema de*
601 *organização das nossas relações, que é o SICCAU. Não foi realmente uma tarefa trivial, não*
602 *foi uma tarefa somente dos Conselheiros Federais, foi também dos Conselheiros Estaduais,*
603 *foram vários momentos na discussão de Resoluções, como tarefa do CAU. Interessante que,*
604 *enquanto Comissão do Planejamento e Finanças, introduzimos e discutimos muito a questão*
605 *do estabelecimento do conceito do Planejamento na Gestão, que culminou, recentemente,*
606 *com a elaboração de um Plano Estratégico que fosse até o ano de 2023. Eu acho ainda que é*
607 *importante o estabelecimento das nossas relações com a sociedade. Na última Reunião*
608 *Ampliada apresentamos um projeto que denomina-se Projeto do Portal de Transparência,*
609 *estabelecendo um patamar diferenciado e singular do nosso relacionamento, enquanto*
610 *Conselho, com a sociedade. Só para relatar para os senhores, esta ideia do Portal da*
611 *Transparência será, de longe, uma ferramenta para o Conselho que dará transparência total*
612 *das nossas realizações, das nossas ações para a sociedade. Afinal de contas, é a ela que*
613 *estamos servindo. No mais, desejo aos próximos Conselheiros Estaduais e ao Conselheiro*
614 *Federal do Paraná que exerçam seus mandatos na plenitude das suas convicções individuais e*
615 *coletivas, em defesa da sociedade, da Arquitetura e Urbanismo, e dos Arquitetos e*
616 *Urbanistas. Agradeço, em especial, aos colegas do Paraná que me elegeram em 2011 e me*
617 *potenciaram a elevada honra de representar o Estado no Conselho Federal em seu mandato*
618 *fundador. Concluo o meu mandato com a plena sensação do dever cumprido, pois observei*
619 *todas as diretrizes que pactuamos por ocasião da montagem da Chapa União, em 2011.*
620 *Muito obrigado”.* Com a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS
621 NAVOLAR agradece ao pronunciamento do Conselheiro Federal, convidando a todos os
622 presentes a participarem da solenidade de homenagem aos então Conselheiros, às 19 horas.
623 A seguir, passa a palavra ao Vice-Presidente LUIZ BECHER, que também manifesta o seu
624 agradecimento a todos os participantes da Comissão de Atos Administrativos, e demais
625 Conselheiros pelo trabalho desenvolvido ao longo de três anos: “Na época que nós fizemos
626 aquela parceria que resultou na composição da chapa que administrou esse Conselho no seu
627 primeiro mandato me foi dada a possibilidade de ser o Vice-Presidente. E nós não nos
628 preocupamos em desempenhar um cargo enquanto Conselheiro aqui dentro, nós fizemos,
629 sim, uma parceria, nos abraçamos para que este Conselho funcionasse e funcionasse bem ao
630 longo desses anos. Não vou dizer para vocês que tudo o que aconteceu foi mil maravilhas,



631 nós tivemos tropeços, algumas dificuldades e, todas elas, se não foram superadas, foram
632 tratadas com o carinho que cada um ao longo deste tempo pode dedicar da sua vida ao
633 Conselho. Nós não somos remunerados para sermos Conselheiros, não somos remunerados
634 para estarmos no CAU, mas o fizemos porque tivemos o interesse de participar dele. Então,
635 como uma atividade nossa, graciosa, gratuita, ela se reveste de importância e, por esta
636 importância, eu quero parabenizar cada um de vocês no desempenho de sua função, porque
637 é com esse desempenho pessoal, com a soma de todas essas possibilidades que a gente
638 pode, hoje, comemorar algumas vitórias que tivemos e estarmos felizes por termos um
639 Conselho de Arquitetura e Urbanismo que corresponda, se não a todas as nossas ansiedades
640 quanto a ele, à grande maioria daquelas possibilidades que imaginávamos, muitas vezes no
641 CREA, que teríamos dificuldades em enfrentar. Eu, particularmente, imaginava e comentava
642 com os colegas que iríamos levar pelo menos uns dez anos para começar a funcionar com o
643 mínimo de decência. Mas agora eu acho que, nos primeiros três meses, eu já tinha atingido
644 aquela minha expectativa que demoraria por dez anos. Então, hoje nós estamos trabalhando,
645 estamos funcionando no Conselho com todo vapor, com todo empenho. E este Conselho
646 representa, com dignidade, com qualidade, os anseios que temos enquanto profissionais da
647 Arquitetura. Fico feliz e tenho certeza que cada um de vocês também está feliz por ter
648 participado desta gestão. Eu quero agradecer neste momento e pedir desculpas. Agradecer
649 por tudo que pude fazer, pelo que vocês fizeram e também pedir desculpas se, em algum
650 momento, eu deixei a desejar quanto às possibilidades de ser o Vice-Presidente, o
651 Conselheiro, o amigo Arquiteto de vocês todos. Muito obrigado e um Natal cheio de alegria
652 junto aos seus familiares. E que o próximo ano seja de continuidade dessas lutas e que elas
653 sejam sempre mais promissoras e com mais vitória. Muito obrigado”. O Presidente JEFERSON
654 DANTAS NAVOLAR agradece a manifestação do Conselheiro Titular LUIZ BECHER e comunica
655 ao Plenário que hoje a noite será entregue, oficialmente, ao Presidente da Câmara Municipal
656 de Curitiba um caderno de propostas, “fruto de um trabalho/convênio entre o CAU Paraná e
657 a Câmara Municipal de Curitiba. Aproveitando o momento de Revisão do Plano Diretor, nos
658 prontificamos a dar conteúdo ao Legislativo, no sentido de entender, compreender e sugerir
659 ao Executivo proposições em relação à mudança do Plano Diretor Municipal sobre a ótica das
660 atribuições dos Arquitetos e Urbanistas. Muito nos honra poder ter isso sistematizado na
661 forma de um documento formal que, sem dúvida, mostra o tamanho que esta Plenária do
662 Conselho Estadual tem. Em especial, esta publicação talvez seja a representação máxima de
663 até onde já chegamos. Então, muito obrigado a todos que dela participaram”.....
664 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS**
665 **NAVOLAR, agradece aos Conselheiros presentes. Às dezesseis horas e oito minutos, do dia 12 de**
666 **Dezembro de dois mil e quatorze, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON**
667 **DANTAS NAVOLAR, declara encerrada esta Reunião de Nº 38 (Décima Segunda de 2014) do**
668 **CAU/PR.** Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de Plenária do CAU/PR, lavro a
669 presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s Senhor(a)s Conselheiro(a)s do
670 CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Senhor
671 Presidente para que produza os efeitos legais.....

672
673
674
675

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Presidente do CAU/PR

MÔNICA DE LACERDA GOMARA
Assistente de Plenária CAU/PR



- 676 Anexo I - Regimento Interno CAU/PR - Alterações;
- 677 Anexo II - Organograma do CAU/PR - Alterações;
- 678 Anexo III - Calendário Reuniões Plenárias 2015;
- 679 Anexo IV - Quadro Resumo Conciliação mês de Novembro 2014.